

Situação: O preprint não foi submetido para publicação

Medidas de prevenção à Covid-19 no retorno às aulas: Protocolos de 13 países

Letícia Soares, Teresa Helena Schoen

DOI: 10.1590/SciELOPreprints.1082

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- O autor submissor declara que todos os autores responsáveis pela elaboração do manuscrito concordam com este depósito.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa estão descritas no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints.
- Os autores declaram que no caso deste manuscrito ter sido submetido previamente a um periódico e estando o mesmo em avaliação receberam consentimento do periódico para realizar o depósito no servidor SciELO Preprints.
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores estão incluídas no manuscrito.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que caso o manuscrito venha a ser postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo estará disponível sob licença [Creative Commons CC-BY](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).
- Caso o manuscrito esteja em processo de revisão e publicação por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.

Data de submissão: 2020-08-09

Data:

Medidas de prevenção à Covid-19 no retorno às aulas: protocolos de 13 países
Covid-19 preventive measures for the return to school: documents from 13
Countries

Medidas de prevención a Covid-19 no retorno a aulas: protocolos de 13
países

Letícia Farias Soares: Psicóloga, Universidade Federal de São Paulo,
leticiafpsi@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-8800-6313>

Teresa Helena Schoen: Psicóloga e Pedagoga, Psicopedagoga, Especialista em
Adolescência pela Unifesp, Doutora em Ciências pela Universidade Federal de
São Paulo, responsável pelo atendimento psicoterápico no Setor de Medicina do
Adolescente do Departamento de Pediatria da Unifesp, schoen.teresa@unifesp.br,
<https://orcid.org/0000-0002-4743-8435>

Declaramos que ambas as autoras do presente manuscrito fizeram contribuições substanciais para a concepção do trabalho, a aquisição, análise e interpretação de dados e redação do manuscrito. Ambas aprovam a versão submetida.

Declaramos, ainda, que não há conflitos de interesses entre os autores deste manuscrito, com empresas que eventualmente possam se beneficiar dos resultados do estudo.

Resumo: As políticas de isolamento social respondentes à pandemia do SARS-CoV-2 ocasionaram o fechamento de escolas em mais de 190 países. As escolas estão organizando sua estrutura e funcionamento para que a reabertura se dê da forma mais segura possível. O presente artigo teve por objetivo arrolar as medidas de biossegurança adotadas por outros países no retorno às aulas de alunos na faixa etária dos 10 aos 19 anos. Analisou-se protocolos para reabertura das instituições educacionais de 13 países. Foram identificadas providências em relação a quem pode frequentar a escola, higiene pessoal e limpeza da escola, uso de máscaras e distanciamento social. A reabertura das escolas deve levar em conta a situação epidemiológica de cada região e as condições de infraestrutura de cada instituição.

Palavras-chave: Instituições Acadêmicas; Infecções por Coronavírus; Adolescente; Prevenção & Controle; Controle de Doenças Transmissíveis

Abstract: Policies of social isolation responding to the SARS-CoV-2 pandemic have led to the closing of schools in more than 190 countries. Schools are organizing their structure and functioning so that the reopening takes place in the safest way possible. The purpose of this article is to list the biosafety measures adopted by other countries when returning to classes for students aged 10 to 19 years. Protocols for reopening educational institutions in 13 countries were analyzed. Provisions were identified regarding who can attend school, personal hygiene and school cleaning, wearing masks and social distancing. The reopening of schools must take into account the epidemiological situation of each region and the infrastructure conditions of each institution.

Key-words: Schools; Coronavirus Infections; Adolescent; Prevention & Control; Communicable Disease Control

Resumen: Las políticas de aislamiento social en respuesta a la pandemia del SARS-CoV-2 han llevado al cierre de escuelas en más de 190 países. Las escuelas están organizando su estructura y funcionamiento para que la reapertura tenga lugar de la manera más segura posible. El propósito de este artículo fue enumerar las medidas de bioseguridad adoptadas por otros países al regresar a clases para estudiantes de 10 a 19 años. Se analizaron protocolos para la reapertura de instituciones educativas en 13 países. Se identificaron disposiciones sobre quién puede asistir a la escuela, higiene personal y limpieza escolar, usar máscaras y distancia social. La reapertura de las escuelas debe tener en cuenta la situación epidemiológica de cada región y las condiciones de infraestructura de cada institución.

Palabras-claves: Instituciones Académicas; Infecciones por Coronavirus; Adolescente; Prevención & Control; Control de Enfermedades Transmisibles

Introdução

O SARS-CoV-2 é um novo vírus da família dos coronavírus, que causa infecções que começaram a ser reportadas em Wuhan, China, a partir do meio de dezembro de 2019 (WHO, 2020a). O vírus é transmitido por partículas respiratórias no contato próximo, principalmente em ambientes fechados. O quadro infeccioso causado pelo vírus é chamado de Covid-19 [Coronavirus Disease 2019], e o surto da doença foi classificado como uma pandemia no dia 11 de março de 2020 (WHO, 2020a). Políticas de isolamento social foram adotadas por diversos países a fim de controlar a contaminação de suas populações. A Organização Mundial da Saúde – OMS -, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef - e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho – IFRC - emitiram orientações para manter as escolas seguras (UNICEF; WHO; IFRC, 2020).

A maioria dos países fechou temporariamente instituições educacionais na tentativa de conter a disseminação da pandemia da Covid-19 (UNESCO, 2020a). No Brasil, as decisões sobre medidas de quarentena ficaram a cargo dos governos estaduais; em São Paulo, por exemplo, o governo decretou estado de quarentena a partir do dia 24 de março de 2020; (SÃO PAULO, 2020) e as escolas suspenderam as aulas gradualmente.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco (2020a) -, escolas foram fechadas em mais de 190 países por mais de dois meses, afetando 1,57 bilhões de indivíduos, cerca de 90% da população estudantil do mundo. Os fechamentos ocorreram em rápida sucessão como uma medida para conter o vírus. Os diferentes Ministérios da Educação (ou equivalentes) implementaram propostas de educação à distância, por meio de plataformas da internet, televisão, rádio, e tarefas enviadas para o lar. De toda forma, o fechamento global de escolas em resposta à pandemia representa um risco sem precedentes para a educação, proteção e bem-estar dos estudantes, já que escolas não são apenas locais de aprendizado: elas fornecem proteção social, nutrição, saúde e apoio emocional.

Considerando que o acesso à educação à distância é desigual, especialmente em países com grandes problemas sociais, e que efeitos adversos como aumento de violência contra crianças, trabalho infantil e gravidez na adolescência já foram observados em epidemias anteriores, quando instituições educacionais precisaram ser fechadas (ARMITAGE; NELLUMS, 2020), cabe ponderar em quais situações manter os alunos fora das escolas causa mais prejuízos sociais do que exerce uma forma efetiva de prevenção à Covid-19. A interrupção do ensino presencial impacta o desenvolvimento

dos estudantes (UNESCO, 2020a). Além do risco de evasão escolar e das vulnerabilidades já citadas, o fechamento das escolas interrompe serviços de alimentação, saúde e apoio psicossocial e interação entre pares (UNESCO et al., 2020), culminando em impacto negativo na formação do indivíduo que vai muito além do déficit de conteúdo escolar, motivo pelo qual busca-se ficar o menor tempo possível com as escolas fechadas.

Um documento elaborado pela OMS (2020a), destaca que três pontos principais devem ser levados em consideração quando se cogita fechar ou reabrir as escolas: (i) o conhecimento sobre transmissão e gravidade da Covid-19 em crianças e adolescentes, (ii) a situação epidemiologia em cada local específico, e (iii) a capacidade das escolas de manter medidas de prevenção e controle da doença. Por haver menos casos reportados envolvendo a população infanto-juvenil do que adultos, e este grupo geralmente desenvolver uma versão mais amena da doença, segundo referências até julho de 2020, há pouco conhecimento sobre o papel de crianças/adolescentes na transmissão da Covid-19 (WHO, 2020b). É essencial que a reabertura de escolas se dê da forma mais segura possível para alunos, funcionários e suas famílias.

O momento de reabertura das escolas deve ser orientado, tanto por considerações gerais de saúde pública, quanto pelo melhor interesse dos estudantes, tendo em vista os benefícios e os riscos associados (UNICEF, 2020). A retomada das atividades deve ser realizada em um complexo equilíbrio entre segurança - em termos de conter o risco de contágio -, bem-estar socioemocional de estudantes e funcionários da escola, qualidade de contextos e processos de aprendizagem e respeito aos direitos constitucionais à saúde e à instrução (MINISTERO DELL ' ISTRUZIONE, 2020).

O presente trabalho teve por objetivo arrolar as medidas de biossegurança adotadas por outros países no retorno às aulas de alunos, na faixa etária dos 10 aos 19 anos (adolescência).

Método

Trata-se de uma revisão narrativa de protocolos para reabertura de escolas publicados até o dia 10 de julho de 2020. Pesquisou-se, em plataforma de busca (Google), documentos para identificar quaisquer medidas relevantes, utilizando-se as palavras “covid-19” “escola” (em alemão, inglês, holandês, português e espanhol) e “ministério da educação” (nos diferentes idiomas e versões oficiais). Na página oficial do país (ou unidade do país), fez-se uma busca ativa dos protocolos pertinentes.

Os documentos elegíveis para o estudo foram 1) documentos de organismos internacionais que pautam os protocolos nacionais, como os da OMS, Unicef, Unesco e

Comunidade Europeia, 2) protocolos dos ministérios de educação (ou similares); 3) comunicados de escolas enviados aos pais de alunos adolescentes operacionalizando as diretrizes nacionais. Apesar de fundamentarem protocolos educacionais, não foram incluídos no estudo documentos dos ministérios da saúde, assim como protocolos de países que não chegaram a fechar suas escolas. Mesmo sem abertura de escolas, também buscou-se documentos de países da América do Sul e países de língua portuguesa.

Segundo a Unesco (2020b), no dia 10 de julho de 2020, já haviam retomado às aulas, com abertura total das escolas, alguns países, como Japão, Nova Zelândia, Uruguai, Equador, Holanda, Dinamarca e Suíça. Outros países, como Alemanha, Inglaterra, Espanha, Portugal e China, reabriram as escolas de forma localizada: algumas regiões/províncias estavam totalmente abertas, outras parcialmente e algumas fechadas.

Documentos de 13 países foram analisados por duas pesquisadoras que, separadamente, listaram a medidas de biossegurança adotadas na Educação Básica, para alunos a partir dos 10 anos de idade. Em reunião de consenso, as medidas relevantes foram sintetizadas por área temática (risco de transmissão/gravidade; higiene da escola e pessoal; máscaras; e distanciamento social). Os dados são apresentados em quadros e narrativamente.

Resultados

Os países europeus vêm seguindo um roteiro proposto pela União Europeia (COMISSÃO EUROPEIA, 2020) para cogitar a reabertura das escolas, que envolve três critérios: (1) epidemiológico (uma redução considerável da propagação do vírus); (2) sistema de saúde (um sistema de saúde suficientemente equipado para dar conta dos casos, especialmente aqueles mais graves que necessitam de hospitalização e internação em UTI); e (3) monitoramento (capacidade de realizar testes de detecção em larga escala, para identificar surtos/focos locais).

No período da coleta de dados (documentos divulgados até 10 de julho de 2020), não foram localizados documentos oficiais de protocolos de reabertura das escolas em países como Argentina (MINISTERIO DE EDUCACIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA, 2020), Chile (MINISTERIO DE EDUCACIÓN CL, 2020), Colômbia (MINISTERIO DE EDUCACIÓN NACIONAL DE COLOMBIA, 2020), Paraguai (PARAGUAY, 2020), Angola (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, 2020), Moçambique (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2020) e Cabo Verde (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE CABO VERDE, 2020). Os gestores educacionais desses países vêm promovendo estudos para a retomada das aulas com

segurança. Nas páginas dos Ministérios da Educação desses países há informes sobre a continuidade das aulas à distância, sem previsão de retomada presencial, com exceção da Angola, Colômbia e Cabo Verde, que estão prevendo o retorno gradual das aulas a partir do final do mês de julho, agosto e setembro, respectivamente.

Como a situação da COVID-19 não é a mesma em todos os países, nem mesmo em todas as regiões de um mesmo país, medidas distintas podem ser implementadas. Ressalta-se também que medidas podem ter sido tomadas tendo em vista o período do ano escolar em que as aulas foram suspensas, o sistema escolar, o número de alunos por escola/sala e a estrutura física dos prédios escolares. Este trabalho focou as recomendações dirigidas a séries a partir do equivalente brasileiro ao 6º ano.

Os países, cujos documentos foram analisados são os seguintes: Alemanha (BÄUERLE, 2020a, 2020b; GEIGER, 2020; SENATSVERWALTUNG FÜR BILDUNG JUGEND UND FAMILIE, 2020; UNFALLKASSE BERLIN, 2020), Austrália (AUSTRALIAN HEALTH PROTECTION PRINCIPAL COMMITTEE, 2020; DEPARTMENT OF EDUCATION SKILLS AND EMPLOYMENT/AUSTRALIAN GOVERNMENT, 2020), Canadá (HOSPITAL FOR SICK KIDS, 2020; QUÉBEC.CA, 2020), Espanha (GOBIERNO DE ESPAÑA; MINISTERIO DE SANIDAD; MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y FORMACIÓN PROFESIONAL, 2020a, 2020b), Equador (DIRECTORIA NACIONAL DE GESTIÓN DE RIESGOS, 2020; MINISTERIO DE EDUCACION EC, 2020), Holanda (GOVERNMENT OF THE NETHERLANDS, 2020; RIJKSOVERHEID, 2020a, 2020b), Inglaterra (UK DEPARTMENT OF EDUCATION, 2020), Itália (MINISTERO DELL'ISTRUZIONE, 2020; PRESIDENTE DELLA REGIONE LAZIO, 2013), Noruega (NORWEGIAN INSTITUTE OF PUBLIC HEALTH, 2020), Nova Zelândia (NEW ZEALAND MINISTRY OF EDUCATION, 2020), Portugal (DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE, 2020; FREITAS, 2020), Suíça (DER SCHWEIZERISCHE BUNDESRAT, 2020; LEYBOLD-JOHNSON, 2020; WOOD, 2020; ZURICH INTERNATIONAL SCHOOL, 2020) e Uruguai (ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA, 2020).

Importante observar que os países podem possuir mais de um protocolo para a retomada das aulas, de acordo com o critério epidemiológico, possibilitando que cada região escolar possa se adequar e promover tanto saúde quanto instrução. Em relação à Espanha foram encontrados dois protocolos, um para a retomada parcial do ano letivo 2019/2020 e um para o novo ano letivo 2020/2021, sendo ambos analisados neste artigo. Em geral, cada estado/província/cantão/unidade tem autonomia nas questões educacionais.

a) Risco de infecção/transmissão/agravamento

Uma forma de combater a disseminação do vírus é a triagem de quem poderá ingressar na instituição escolar. Não está permitida a presença de pessoas alheias à escola, como pais (que devem deixar seus filhos do lado de fora do portão da escola). A Holanda já liberou a presença dos pais na escola, desde que os adultos mantenham entre si uma distância mínima de 1,5m. Um dos protocolos canadenses (QUÉBEC.CA, 2020) informava que a frequência escolar não foi recomendada para funcionários que apresentavam vulnerabilidade à saúde (doença crônica, deficiência imunológica grave, gravidez ou idosos [70 anos ou mais]) no primeiro semestre de 2020, mas que seria obrigatória no segundo semestre. Na Holanda, a equipe pedagógica têm a oportunidade de fazer um teste acessível para o vírus se tiverem queixas (GOVERNMENT OF THE NETHERLANDS, 2020). O Quadro 1 descreve quem poderá frequentar a escola, tanto alunos quanto profissionais.

Quadro 1: Providências tomadas em relação às pessoas (alunos e profissionais), de acordo com o risco de contrair/transmitir Covid-19, por país

Característica	Providência	País
com sintomas de Covid-19 cujo familiar apresenta sintomas	Não ir à escola	Todos
	Não ir à escola	Todos
indivíduos com doenças crônicas/deficiências	Verificar risco/benefício*	Noruega, Alemanha, Inglaterra, Canadá, Itália
Alunos sem sintomas Temperatura	Medir a temperatura na entrada da escola	Noruega, Itália (não é obrigatório)
	Pais medem a temperatura em casa	Canadá
Sintomas em geral	Pais respondem a um questionário sobre a saúde do filho	Canadá, Inglaterra, Uruguai
	Orientações aos pais e funcionários	Todos
	Triagem dos pais	Holanda** (permite entrada de pais na escola, desde respondam a uma ficha de triagem para Covid-19)

*Pode ser que esta mesma medida seja tomada em outros países, em documentos diferentes dos analisados neste artigo. **Decisão para o ano letivo 2020/2021.

b) Higiene da escola e pessoal

Está presente nos protocolos as medidas de higiene a serem implementadas de rotina pela instituição escolar, tendo como premissa a forma de transmissão do SARS-

CoV-2. Os protocolos alemão (SENATSV ERWALTUNG FUR BILDUNG JUGEND UND FAMILIE, 2020) e holandês (RIJKSOVERHEID, 2020c) preveem a supervisão de adultos para que as medidas de higiene sejam realizadas corretamente. A Noruega pediu que os alunos não trouxessem material de casa (NORWEGIAN INSTITUTE OF PUBLIC HEALTH, 2020), e a Austrália (AUSTRALIAN HEALTH PROTECTION PRINCIPAL COMMITTEE, 2020) colocou restrições de uso de celulares. Em geral, o compartilhamento de material foi proibido em todos os países. O Quadro 2 reflete os cuidados em relação à higiene.

c) Uso de máscaras

A Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS e a OMS, na sua Orientação Provisória para o uso de máscaras, datada de 05 de junho de 2020, sugere que, em escolas, se use máscaras não-cirúrgicas (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS), 2020).

A obrigatoriedade do uso de máscaras foi observada no protocolo português (FREITAS, 2020), mas só seria potencialmente benéfica se utilizada de forma adequada; e no canadense (QUÉBEC.CA, 2020), pelo docente, em atividades que exigem sua proximidade. O Canadá também reconheceu que alguns pais podem querer que seus filhos mais velhos usem máscaras e esta escolha não deve ser desencorajada (HOSPITAL FOR SICK KIDS, 2020). A Itália (MINISTERO DELL'ISTRUZIONE, 2020) solicitou que os profissionais da instituição escolar utilizem máscaras cirúrgicas, mas os alunos podiam usar máscaras caseiras, medida obrigatória para alunos mais velhos e em algumas atividades. A Espanha (GOBIERNO DE ESPAÑA; MINISTERIO DE SANIDAD; MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y FORMACIÓN PROFESIONAL, 2020b, 2020a) considerou a máscara dispensável quando houvesse uma distância $\geq 1,5\text{m}$, e recomendou sua utilização no transporte, para os alunos mais velhos, como o Canadá (QUÉBEC.CA, 2020). O Uruguai acrescentou seu uso na entrada e saída da escola (ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA, 2020). A Suíça deixou esta decisão para cada cantão (LEYBOLD-JOHNSON, 2020).

Quadro 2: Providências tomadas em relação à higiene da escola e dos estudantes/profissionais, por país

Característica	Providência	País
Lavagem das mãos	Postos para higienizar as mãos*	todos (incluindo postos na entrada da escola)
	Após atividades específicas	Austrália, Canadá, Portugal
	Papel toalha (descartável)	Austrália, Canadá, Uruguai
	lixeiras sem toque	Canadá
	Tempo de lavagem das mãos	Alemanha (30”), Espanha (40”), Equador, Holanda, Austrália e Portugal (20”)
Etiqueta da tosse	Ensinada e incentivada	todos
Não tocar no rosto	Incentivado	todos
Higiene do local	Antes da reabertura, uma limpeza mais intensa**	Nova Zelândia, Alemanha (se o local esteve sem uso por mais de três dias, limpeza normal**)
	Aumentar a frequência da limpeza com atenção às superfícies mais tocadas	todos (sinalizam maçanetas, interruptores, superfícies... e frequência)
	Material de limpeza dentro das salas de aula	Alemanha, Canadá, Equador
	Só materiais essenciais na sala de aula	Alemanha, Suíça, Portugal
	Tapetes para limpeza dos calçados, na entrada da escola	Uruguai
	Cuidados com o banheiro	Alemanha, Portugal, Suíça
Portas	Reduzir a necessidade de tocar (portas abertas)	Canadá, Alemanha
Circulação de ar	Encorajadas aulas/lanche ao ar livre	Alemanha, Austrália, Canadá, Espanha (nos dois protocolos), Holanda, Inglaterra, Itália, Noruega, Nova Zelândia,
	Abrir as janelas (e/ou portas)	Alemanha, Espanha, Itália, Portugal, Uruguai

*para evitar aglomerações, o uso álcool em gel na sala de aula também é recomendado

**Os protocolos orientam sobre os materiais de limpeza a ser utilizado ou indicam um protocolo/orientação do Ministério/Secretaria da Saúde

c) Distanciamento Social

Distanciamento Social refere-se a medidas tomadas para restringir onde e quando as pessoas podem se reunir, e a qual distância podem ficar, a fim de impedir ou retardar a propagação de uma doença infecciosa. O Ministério de Instrução da Itália (MINISTERO DELL ' ISTRUZIONE, 2020) deixou claro que esta é a medida primordial de prevenção. A Alemanha (SENATSVERWALTUNG FUR BILDUNG JUGEND UND FAMILIE, 2020) sugeriu que os alunos usem a bicicleta para ir à escola; a Holanda (RIJKSOVERHEID, 2020a) pediu aos alunos irem direto para suas casas, ao término da aula. No protocolo uruguaio (ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA, 2020) estava previsto no máximo quatro horas de aula e a proibição de internato, a frequência à escola não foi obrigatória, neste primeiro momento. No protocolo de uma escola suíça, os alunos ficaram no máximo duas horas dentro da instituição (JOLLY, 2020; ZURICH INTERNATIONAL SCHOOL, 2020). A fim de reduzir a concentração de alunos das séries mais avançadas, nos ambientes escolares, formas de ensino a distância também poderiam ser parcialmente propostas pelas escolas italianas (MINISTERO DELL ' ISTRUZIONE, 2020). O Quadro 3 explicita algumas medidas de distanciamento sugeridas nos protocolos analisados.

Embora a educação seja um direito dos adolescentes, na fase inicial de reabertura, os protocolos facultaram a frequência dos alunos nas aulas presenciais. Entretanto, retomaram a obrigatoriedade de assistência às aulas na instituição, no período letivo 2020/2021 em países como Canadá, Holanda, Noruega, Nova Zelândia e Austrália. Alguns protocolos analisados previram a suspensão das aulas e retomada do ensino à distância caso surgisse algum foco de Covid-19.

Quadro 3: Providências tomadas em relação ao distanciamento social, por país

Característica	Providência	país
distanciamento social	Manter os alunos a pelo menos 1 metro de distância	Noruega, Portugal, Canadá (Quebec), Itália, Nova Zelândia (entre alunos do mesmo grupo)
	Manter os alunos a pelo menos 1,5m de distância	Canadá (Ontário), Alemanha, Itália, Espanha (novo protocolo), Uruguai, Portugal, Suíça
	Manter os alunos a pelo menos 2 metros de distância	Inglaterra, Espanha (protocolo antigo), Equador, Nova Zelândia (entre alunos de grupos diferentes)
	Distanciamento não é obrigatório entre alunos	Holanda, Canadá
	Distanciamento somente entre os alunos mais velhos	Canadá
	Distanciamento entre alunos e adultos	todos (Holanda*)
Organização da classe	Alunos sentados em fila	Portugal, outros países informam que os alunos não poderão sentar juntos
Diminuição do número de alunos por sala de aula	Grupos permanentes	Canadá, Holanda*, Austrália, Noruega, Portugal, Itália, Espanha (novo protocolo), Suíça, Portugal, Alemanha, Nova Zelândia
	Rodízio por turno/dia	Canadá* Austrália*, Suíça, Alemanha, Itália (só se a estrutura escolar não permitir outro rearranjo), Portugal
	Número máximo de alunos	Dinamarca e Alemanha (10, em alguns lugares 15) Itália (cada faixa etária um número máximo, adolescentes: 10), Espanha (inicialmente 15, depois 20), Suíça (15), Nova Zelândia (20 em cada grupo permanente)
Salas temáticas	Não haver mais rodízio de salas, só de professor	Noruega, Canadá, Espanha, Alemanha, Suíça
Rodízio nas atividades	Entrada e saída por portões diferentes	Alemanha, Noruega, Espanha (novo protocolo) Holanda, Portugal
	Entrada em diferentes horários	Alemanha, Noruega, Itália, Austrália, Nova Zelândia, Portugal, Holanda, Espanha, Uruguai
	Horários diferentes para o recreio	Noruega, Canadá, Holanda
Fechamento de áreas	Uso da biblioteca	Alemanha, Itália e Portugal (com maior distanciamento), Suíça (fechou**)
	cantina (escalonar o uso, se esta medida não for suficiente, o alimento poderá ser consumido em sala de aula ou ao ar livre)	Itália, Portugal, Canadá, Suíça (fechou**, trazerem o lanche e a água de casa). Demais países: sugerem refeições mais simples, pratos prontos, e menos pessoas na cantina.
	educação física (evitar esportes de contato e/ou atividades em ambientes fechados)	Canadá, Itália, Alemanha, Uruguai
	Sem aulas de coral	Alemanha, Canadá, Noruega e Itália (permitido, com distância, ventilação...) Noruega e Itália (com maior distanciamento)
Circulação	Movimento nos corredores em uma direção por vez	Canadá, Alemanha, Inglaterra

* já retornaram à rotina de antes da pandemia

**comunicado de uma escola, não necessariamente reflete outras escolas do país

Discussão

As instalações comunitárias, como escolas, são de particular importância higiênica, pois há convívio próximo de um grande número de pessoas, isso exige muita atenção para garantir o bem-estar, a saúde e a prevenção de doenças infecciosas. Essas instituições devem ter um protocolo de higiene e saúde, como os propostos na Alemanha (HOFMANN et al., 2018; LANDESZENTRUM GESUNDHEID NORDRHEIN-WESTFALEN, 2018) para promoção de melhor qualidade de vida e boa saúde entre estudantes e funcionários escolares. No geral, as medidas propostas por esses protocolos são pertinentes também para a diminuição do risco de contaminação pelo SARS-COV-2 e sua adoção pode ser uma medida preventiva para possíveis surtos de outras doenças.

Os sistemas educacionais baseiam-se no reconhecimento de que a educação é melhor ministrada por professores profissionais a alunos em sala de aula ou em diferentes espaços escolares. Estudo, planejamento e implementação das medidas preventivas necessárias para diminuir a disseminação da Covid-19 são fundamentais para que haja um retorno à educação presencial. A disponibilidade de atividades educacionais presenciais pode ajudar os membros da comunidade estudantil tanto em relação aos conteúdos educacionais quanto na sociabilidade, além de colaborar na redução de problemas de saúde mental ou de violência doméstica.

Primordialmente, educação envolve planejamento. O estudo e implementação das medidas preventivas necessárias para diminuir a disseminação da Covid-19 é fundamental bem antes do retorno às aulas, para as escolas terem tempo de fazerem as modificações que forem necessárias. No Brasil, país de dimensão continental, é provável que estados e municípios tenham certa autonomia na elaboração dos protocolos de volta às aulas, levando em conta as recomendações dos órgãos de saúde e a situação epidemiológica de cada local. A decisão de como o protocolo de prevenção será implementado, na prática, poderá ficar nas mãos dos diretores das escolas (GEIGER, 2020; MINISTERO DELL'ISTRUZIONE, 2020), o que pode trazer um peso muito grande para esses profissionais, assim como uma maior insegurança em toda a comunidade escolar. Portanto é primordial que toda a comunidade escolar – gestores, professores, apoio, funcionários da limpeza, família e alunos – discutam o protocolo de retorno às aulas, especialmente porque muitas modificações na rotina da escola, como por exemplo, corredores de mão única, ou implementação da lavagem das mãos, precisam da cooperação dos alunos. No estágio desenvolvimental da adolescência, há frequentemente uma percepção de invulnerabilidade pessoal que acaba reforçando a adoção de

comportamentos de risco (ELKIND, 1967 APUD BERNARDES; LIMA, 2005), o que no momento atual pode aparecer no desrespeito às medidas sanitárias e preventivas. É fundamental que cada um assuma a responsabilidade de seguir as orientações das autoridades de saúde locais e as regras da escola.

Outra dificuldade que os adolescentes podem enfrentar pode ser a supervisão sugerida para que as regras de higiene sejam corretamente implementadas. Em um período de desenvolvimento da autonomia, pode parecer, para alguns, um retrocesso ter que ser supervisionado por adultos, ou ter que ir direto da escola para casa, sem ser caminhando com seu grupo de pares. É importante que as decisões sejam conversadas com os alunos desta faixa etária, para que haja uma melhor adesão e não sintam diminuídos em seus direitos.

Atividades laboratoriais e culturais dentro das escolas são importantes também neste período de pandemia, pois podem ser encaradas como um treinamento da cultura compartilhada de segurança, sensibilizando os alunos a proverem, de forma autônoma, o rearranjo e limpeza do local de trabalho (MINISTERO DELL ' ISTRUZIONE, 2020). De forma semelhante, tanto Alemanha (DER SCHWEIZERISCHE BUNDESRAT, 2020) quanto Equador (DIRECTORIA NACIONAL DE GESTIÓN DE RIESGOS, 2020) e Canadá (HOSPITAL FOR SICK KIDS, 2020) compartilham a responsabilidade da higiene dentro da sala de aula com professores e alunos, o que vai ao encontro dos temas transversais em cidadania propostos pela educação brasileira, como ética, saúde e meio ambiente (MENEZES, 2001).

A OMS (WHO, 2020b) sugere que se crie uma lista de verificação sobre sintomas da Covid-19. Nos documentos analisados somente em três países essa indicação foi seguida. Os protocolos consideraram de fundamental importância a disponibilização de informações nas quais alunos e funcionários possam se basear para observar sua própria saúde. Em todos os documentos verificados há indicação de orientação constante a pais, alunos e funcionários sobre os sintomas da doença e sua prevenção, pois triar cada aluno na entrada da escola, seja medindo a temperatura ou respondendo a um questionário, pode gerar aglomeração, indo contra a principal medida de prevenção que é o distanciamento.

Os protocolos analisados observam políticas de distanciamento social, mantendo os alunos, quando possível, distantes entre si e, principalmente, distante dos adultos. Uma forma encontrada foi a organização dos alunos em grupos permanentes menores, limitando, desta forma, o número de estudantes e funcionários que convivem, entre si. A organização para entrada e da circulação nas escolas também favorece o distanciamento

social. Em geral, os países estudados já possuíam turmas pequenas, sendo necessário apenas dois grupos por turma. Essa medida pode constituir um desafio para as escolas brasileiras, que possuem turmas com mais de 40 alunos, especialmente no Ensino Médio. Nesse caso, para a manutenção de pequenos grupos, a adoção do rodízio por dia/turma faz-se necessária. Esta opção pode comprometer a frequência escolar (HOSPITAL FOR SICK KIDS, 2020), afetando tanto o conteúdo quanto a minimização os problemas decorrentes do fechamento das escolas. Entretanto, a adoção de pequenos grupos permanentes permite que, em caso de surto, somente o grupo fique suspenso, sem a necessidade de se fechar toda a escola. Essa medida vai ao encontro do terceiro critério para reabertura das escolas proposto pela Comunidade Europeia (COMISSÃO EUROPEIA, 2020) que é a possibilidade de monitoramento.

Uma questão polêmica é a utilização de máscaras. Em todos os protocolos analisados, é uma medida implementada apenas em determinadas atividades (professor muito próximo, transporte). Um dos motivos para tal providência é a necessidade do descarte correto das máscaras. Outro é que, em grupos pequenos permanentes, os alunos estão organizados como uma família, e, portanto, não há necessidade da utilização de máscaras, desde que, as outras medidas de biossegurança (entrada na escola em horários/portões diferentes, lavagem das mãos, limpeza das superfícies) esteja em execução). É importante estudos sobre a transmissão do SARS-CoV-2 entre essa população.

A pandemia da Covid-19 vem trazendo para discussão as mazelas da educação e da sociedade. Faz-se necessário transformar as dificuldades deste momento histórico em verdadeira força motriz para reorganização da estrutura educacional. Aumentar e utilizar educacionalmente os espaços ao ar livre (que não é uma cultura nacional); instituir bicicletários, para incentivar os adolescentes a utilizarem outros meios de transporte na ida ao colégio; e diminuir o número de alunos em sala de aula, são algumas medidas que favorecem o distanciamento social (tão necessário para controle da Covid-19) e que trarão benefícios aos jovens.

Considerações finais

O fechamento das escolas é uma medida com altos custos diretos e indiretos, que se podem ser mensurados e também alguns que são impossíveis de se verificar, que afeta tanto alunos e suas famílias quanto a sociedade como um todo. A determinação do período de fechamento das instituições educacionais depende dos dados epidemiológicos locais, mas as escolas devem se planejar para a reabertura, implementando medidas de prevenção

cabíveis à sua estrutura e organização. A análise de protocolos internacionais pode ajudar os gestores a operacionalizarem medidas de biossegurança de acordo com a realidade de cada escola, de forma que elas possam cumprir os objetivos educacionais e sociais, favorecendo o desenvolvimento dos adolescentes e sanando as brechas instrucionais e emocionais geradas com o fechamento, tentando minimizar o abandono escolar e garantindo a equidade do ensino. É importante salientar que as providências adotadas devem ser baseadas nas recomendações da Saúde Pública, norteadas pelo que se vem descobrindo sobre a infecção e transmissão do SARS-CoV-2 na população pediátrica, e nas características epidemiológicas de cada região.

Referências

- ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA. **Protocolo de aplicación para el reintegro de estudiantes a centros educativos** Montevideo-Uruguai Administración Nacional de Educación Pública, , 2020.
- ARMITAGE, R.; NELLUMS, L. B. Considering inequalities in the school closure response to COVID-19. **The Lancet Global Health**, v. 8, n. 5, p. e644, 2020.
- AUSTRALIAN HEALTH PROTECTION PRINCIPAL COMMITTEE. **Australian Health Protection Principal Committee (AHPPC) advice on reducing the potential risk of COVID-19 transmission in schools (24 April 2020)**. Disponível em: <<https://www.health.gov.au/news/australian-health-protection-principal-committee-ahppc-advice-on-reducing-the-potential-risk-of-covid-19-transmission-in-schools-24-april-2020>>. Acesso em: 8 jul. 2020.
- BÄUERLE, P. **Hygiene-Plan Corona** Berlin Oskar-Heinroth-Schule, , 2020a.
- BÄUERLE, P. **Ergänzung Hygiene-Plan Corona** Berlin Oskar-Heinroth-Schule, , 2020b.
- BERNARDES, S. F.; LIMA, M. L. Otimismo comparativo e percepções de controle face à saúde na adolescência: existirão diferenças etárias? **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 10, n. 3, p. 335–344, 2005.
- COMISSÃO EUROPEIA. **Roteiro Europeu Comum com vista a levantar as medidas de contenção da COVID-19**. Bruxelas: Comissão Europeia, 2020.
- DEPARTMENT OF EDUCATION SKILLS AND EMPLOYMENT/AUSTRALIAN GOVERNMENT. **Coronavirus (COVID-19) information for schools and students**. Disponível em: <<https://www.dese.gov.au/covid-19/schools>>.
- DER SCHWEIZERISCHE BUNDESRAT. **Verordnung über Massnahmen in der**

besonderen Lage zur Bekämpfung der Covid-19-Epidemie. Suíça: Der Schweizerische Bundesrat, 2020.

DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE. **Orientação nº 024/2020. Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário.** Lisboa-Portugal: República Portuguesa, 2020.

DIRECTORIA NACIONAL DE GESTIÓN DE RIESGOS. **Lineamientos Generales para hacer frente a Infecciones Respiratorias o Coronavirus en el sistema educativo.** Quito-Ecuador: Ministerio de Educación - Ecuador, 2020.

FREITAS, M. DA G. G. **Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário**Portugal, 2020.

GEIGER, M. Corona-Hygieneplan in Schulen: Erst Händewaschen, dann Lateinvokabeln. **zdfheute**, 2020.

GOBIERNO DE ESPAÑA; MINISTERIO DE SANIDAD; MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y FORMACIÓN PROFESIONAL. **Medidas De Prevención, Higiene Y Promoción De La Salud Frente A COVID-19 Para Centros Educativos En El Curso 2020-2021**, 2020a.

GOBIERNO DE ESPAÑA; MINISTERIO DE SANIDAD; MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y FORMACIÓN PROFESIONAL. **MEDIDAS DE PREVENCIÓN E HIGIENE FRENTE A COVID-19 PARA LA REAPERTURA PARCIAL DE CENTROS EDUCATIVOS EN EL CURSO 2019-2020**, 2020b. Disponível em:

<<https://www.educacionyfp.gob.es/dam/jcr:52e023fd-339f-48af-96f1-ddd6ad77c4fd/20200514-medidas-sanitarias-para-reapertura-centros-fase-2-final.pdf>>

GOVERNMENT OF THE NETHERLANDS. **From 1 July: staying 1.5 metres apart remains the norm.** Disponível em:

<<https://www.government.nl/latest/news/2020/06/24/from-1-july-staying-1.5-metres-apart-remains-the-norm>>. Acesso em: 6 jul. 2020.

HOFMANN, A. et al. **Rahmenhygieneplan für Schulen und sonstige Ausbildungseinrichtungen.** Berl: [s.n.].

HOSPITAL FOR SICK KIDS. **Recommendations for School Reopening.** Toronto, Canadá: [s.n.].

- JOLLY, C. **Further information for Monday** Zurique-Suíça Zurich International School, , 2020.
- LANDESZENTRUM GESUNDHEID NORDRHEIN-WESTFALEN. **Rahmen-Hygieneplan für Schulen und sonstige Ausbildungseinrichtungen für Kinder und Jugendliche.** [s.l.] LZG.NRW, 2018.
- LEYBOLD-JOHNSON, I. Swiss cantons move forward on obligatory masks at schools. **swissinfo.ch**, 2020.
- MENEZES, E. T. DE. **Temas Transversais.** Disponível em: <<https://www.educabrasil.com.br/temas-transversais/>>. Acesso em: 27 jul. 2020.
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E. S. E T. P. DE M. **Condições para o retorno faseado das aulas presenciais.** Disponível em: <<https://www.facebook.com/MCTESTP/>>. Acesso em: 8 jul. 2020.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. **Decreto Executivo Conjunto n° 201/20.** Luanda-Angola: [s.n.].
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE CABO VERDE. **Funcionamento do 3º trimestre do ano letivo 2019/2020.** Disponível em: <<http://portal.minedu.gov.cv/mod/page/view.php?id=1788>>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- MINISTERIO DE EDUCACIÓN CL. **Ministro de Educación: “La seguridad es el principio fundamental del plan de vuelta a clases”.** Disponível em: <<https://www.mineduc.cl/la-seguridad-es-el-principio-fundamental-del-plan-de-vuelta-a-clases/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- MINISTERIO DE EDUCACIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA. **Ministerio de Educacion - Homepage.** Disponível em: <<https://www.argentina.gob.ar/educacion>>.
- MINISTERIO DE EDUCACION EC. **Ministerio toma las medidas necesarias para el regreso opcional y progresivo a las escuelas rurales que tienen régimen Costa.** Disponível em: <<https://educacion.gob.ec/ministerio-toma-las-medidas-necesarias-para-el-regreso-opcional-y-progresivo-a-las-escuelas-rurales-que-tienen-regimen-costa/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- MINISTERIO DE EDUCACIÓN NACIONAL DE COLOMBIA. **DIRECTIVA No. 011 - Orientaciones para la prestación del servicio educativo en el marco de la emergencia sanitaria por el COVID-19.** Bogotá: Ministério de Educación Nacional de Colombia, 2020.

- MINISTERO DELL'ISTRUZIONE. **Documento per la pianificazione delle attività scolastiche, educative e formative in tutte le Istituzioni del Sistema nazionale di Istruzione.** Italia, 2020.
- MINISTERO DELL'ISTRUZIONE. **Piano scuola 2020-2021.** Roma-Itália: Ministero dell'Istruzione, 2020.
- NEW ZEALAND MINISTRY OF EDUCATION. **Health and safety in schools for COVID-19,** 2020.
- NORWEGIAN INSTITUTE OF PUBLIC HEALTH. **Information for schools, after school programmes and childcare centres.** Disponível em: <<https://www.fhi.no/en/op/novel-coronavirus-facts-advice/advice-and-information-to-other-sectors-and-occupational-groups/info-to-schools-childcare/?term=&h=1>>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA- UNICEF. **Recomendações para a reabertura de escolas.** [s.l: s.n.].
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19 (Orientação provisória - OPAS/BRA/Covid-19/20-041). p. 1–5, 2020.
- PARAGUAY, M. DE E. Y C. **Paraguai.pdf** Assunção - Paraguai Gobierno Nacional del Paraguay, , 2020.
- PRESIDENTE DELLA REGIONE LAZIO. **Bollettino Ufficiale della Regione Lazio - N. 79.** Lazio-Itália: Repubblica Italiana, 2013.
- QUÉBEC.CA. **Questions et réponses sur l'éducation et la famille dans le contexte de la COVID-19.** Disponível em: <<https://www.quebec.ca/sante/problemes-de-sante/a-z/coronavirus-2019/reponses-questions-coronavirus-covid19/questions-reponses-education-famille-covid-19/#c52684>>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- RIJKSOVERHEID. **Het coronavirus en basisonderwijs en speciaal onderwijs.** Disponível em: <<https://www.rijksoverheid.nl/onderwerpen/coronavirus-covid-19/ouders-scholieren-en-studenten-kinderopvang-en-onderwijs/basisonderwijs-en-speciaal-onderwijs>>.
- RIJKSOVERHEID. **Protocol basisonderwijs.** Amsterdã-Holanda: Rijksoverheid, 2020b.
- RIJKSOVERHEID. **Protocol basisonderwijs.** Amsterdã-Holanda: Rijksoverheid, 2020c.
- SÃO PAULO. **Decreto nº 64.862** São Paulo Estado de São Paulo, , 2020.

SENATSVERWALTUNG FÜR BILDUNG JUGEND UND FAMILIE.

Musterhygieneplan Corona für die Berliner Schulen. Berlin: Berlin.de, 2020.

UK DEPARTMENT OF EDUCATION. **Coronavirus (COVID-19): implementing protective measures in education and childcare settings**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.uk/government/publications/coronavirus-covid-19-implementing-protective-measures-in-education-and-childcare-settings/coronavirus-covid-19-implementing-protective-measures-in-education-and-childcare-settings>>

UNESCO. **COVID-19 Impact on Education.** Disponível em:

<<https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>>. Acesso em: 10 jul. 2020a.

UNESCO et al. **Framework for reopening schools**, 2020. Disponível em:

<<https://www.unicef.org/media/68366/file/Framework-for-reopening-schools-2020.pdf>>

UNESCO. **Education: From disruption to recovery.** Disponível em:

<<https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>>. Acesso em: 10 jul. 2020b.

UNFALLKASSE BERLIN. **Empfehlungen zum Schutz vor einer Infektion mit dem neuen Coronavirus (SARS-CoV-2) in Schulen**, 2020.

UNICEF; WHO; IFRC. Key Messages and Actions for Prevention and Control in Schools. **Unicef**, n. March, 2020.

WHO. **Timeline of WHO's response to COVID-19.** Disponível em:

<<https://www.who.int/news-room/detail/29-06-2020-covidtimeline>>. Acesso em: 10 jul. 2020a.

WHO. **Considerations for school-related public health measures in the context of Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19**, 2020b.

WOOD, D. **Middle School virtual meeting**Zurique-SuíçaZurich International School, , 2020.

ZURICH INTERNATIONAL SCHOOL. **BACK ON CAMPUS Continuous Learning Plan Guidelines for the ZIS Community**Zurique-SuíçaZurich International School, , 2020. Disponível em:

<<https://docs.google.com/document/d/1MlkkokLx9pZiDjV2IvWxu4mGOUtaxUFYmuBv9lppjbsw/edit#heading=h.d6ayx0wf87xk>>